



AUTORIZAÇÃO

LEI
924

Fica, a comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para 1.1. Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dom Angelo Rivato pelo período de 08 (oito) meses, localizada na Av. 30 de Abril, bairro Centro, Ponta de Pedras- Pará. dotação orçamentaria nº Exercício 2024 Função Programática: 10 122 0053 2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Fonte de Recurso : 15001002 – Receita de impostos e transferências – 15% Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Subelemento : 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PONTA DE PEDRAS – PA 03 de Setembro de 2024

INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária municipal de Saúde